



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA  
CNPJ: 05.832.977/0001-99  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

## PARECER

**PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 017/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170027 - 1º TERMO ADITIVO DE**  
**REEQUILÍBRIO ECONOMICO - FINANCEIRO**  
**CONTRATANTE: FUNDEB**  
**CONTRATADA: ARAGUAIA COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - ME**

Submete-se a análise do Termo Aditivo e aprovação desta Superintendência de Controle Interno, o **1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO - FINANCEIRO** em referencia, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, decorrente do Procedimento Licitatório, na modalidade “Pregão Presencial”n.º 012/2017/SRP/FUNDEB, que tem por finalidade o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Vasilhame para Gás GLP de 13 KG para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

As Clausulas e condições consignadas no TERMO ADITIVO N.º 20170027 em análise, pactuado entre o Fundeb e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em alusão e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Publica, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto, estando **apto**, portanto, a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providencias cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Santana do Araguaia – Pará, 22 de Novembro de 2017.

**RODRIGO CÂMARA CRUZ**  
Superintendente do Sistema de Controle Interno  
Decreto n.º 977/2017